



Número do processo: 000000121/2025

Número Único: GBP.7JQ.8XY-6I

Solicitação: Indicação

Requerente: LUCIANO BATISTA DE JESUS

CPF/CNPJ do Requerente: 519.810.171-00

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua TANCREDO NEVES, N° 163 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu/MS

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

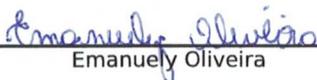
Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 01/04/2025 Hora:01:05:17

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°031/2025, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


Emanuely Oliveira


LUCIANO BATISTA DE JESUS



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 031/2025
------------------	--	-------------------------	--------------

AUTORIA: Vereador Luciano Batista de Jesus

Exmo. Sr. **Gilso Francisco Filho**

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu – MS

O vereador que a esta subscreve indica que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e o Senhor Secretário Josimar de Matos Silva, Secretário Municipal de Saúde.

“Solicito a Aquisição um carro adaptado para o PSF municipal de Taquarussu.

Justificativa: ; Exmo. Sr. Prefeito, Senhor Secretário. Venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelências que se dignem em desenvolver gestão atendendo tal indicação. Solicito as vossas atenções para Aquisição um carro adaptado para o PSF Municipal. A aquisição de um veículo adaptado é essencial para que o PSF possa transportar com mais facilidade pessoas com deficiência física ou dificuldade de locomoção. Por mais que o motorista ajude é uma situação muito desconfortável. Este veículo adaptado trará mais conforto e segurança para os passageiros e motoristas. Sabemos da dificuldade em colocar um paciente (cadeirante) dentro de um veículo normal e o risco da sua própria segurança. Além do conforto, o transporte por meio de um veículo adaptado reduziria o esforço de locomoção dos pacientes.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levaram a esta indicação e, pensando no bem estar dos pacientes (cadeirantes), motoristas e de todos que fazem a locomoção dos mesmos, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 01 de abril de 2025.

Luciano Batista de Jesus
Vereador – MDB